



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



**EDITAL DE ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ Nº
8/2026 – RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS HABILITADOS**

Nos termos do item 5 do [Edital de Acordo Direto em Precatórios referente ao Município de Santo André, publicado em 15 de junho de 2026](#), no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 4.493, páginas 8 a 11, e considerando o encerramento do prazo de adesão previsto no item 4, torna-se pública a relação de precatórios habilitados.

Nos termos do item 7 do mesmo edital, a homologação e a liberação dos valores observarão, estritamente, a ordem cronológica dos precatórios, conforme a listagem ora publicada.

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS HABILITADOS

ACORDO EDITAL Nº 8/2026		
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ		
	REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO - GPPEC	Nº PRECATÓRIO (Pje 2º GRAU)
GRUPO I		
1	31123/2016	1024921-24.2023.5.02.0000
2	30038/2021	1024436-24.2023.5.02.0000
3	09841/2022	1005451-07.2023.5.02.0000
4	12789/2023	1033261-54.2023.5.02.0000
5	12790/2023	1033260-69.2023.5.02.0000
GRUPO II		
6	30037/2021	1024435-39.2023.5.02.0000
7	02430/2022	1003993-52.2023.5.02.0000
GRUPO III		
NÃO HOUE PEDIDO DE ACORDO DIRETO OPTANDO PELO DESÁGIO DO GRUPO III		

São Paulo, 09 de setembro de 2026

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.